



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.284/2011

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

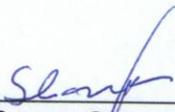
A Câmara Municipal de Aguanil – MG, por seus representantes legais, propõe a seguinte Lei e **Eu SEBASTIÃO ELÓI DE SOUZA CAMPOS, Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo esta **LEI**.

Art. 1º - A rua Ipê, localizada no bairro Elpídio Pimenta, passa a denominar-se rua Sudário Corrêa dos Reis.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, ao SEMAE, à ECT, à EMBRATEL, à TELEMAR, ao Fórum, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao IBGE.

Art. – 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguanil, 20 de setembro de 2011.



Sebastião Elói de Souza Campos.
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGÃO DA PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

LEI Nº 284
SANCIONADA EM

20 / 09 / 2011